

Pissarro

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS
MIL E VINTE

----- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria Lurdes Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- Atento o surto pandémico que o país atravessa e as medidas de contenção e prevenção que têm vindo a ser adotadas pelo Estado Português e por este Município, a presente reunião decorreu em regime não presencial, por via telemática, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. --

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove 09h30, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **FALTAS:** -----

----- O Sr. Presidente informou, que por motivos pessoais, não está presente na reunião a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, justificar-lhe a falta. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu o seguinte: -----

“Cumprimentar todos os membros do executivo, esperando que todos estejam bem de saúde. -----

No momento tão difícil e inesperado que nos encontramos, em que as decisões têm

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

que ser tomadas de uma forma praticamente instantânea, em que a emissão de opinião é imediata especialmente via redes sociais, é natural que todos os intervenientes da sociedade se manifestem de forma extemporânea. Naturalmente, quando as opiniões divergem, especialmente no momento que vivemos, é criado um ambiente de desinformação que não beneficia o “estado de calma” essencial ao bem estar da população. Com isto, endereço as seguintes questões ao sr. Presidente: -----

1. No site institucional do Município, em 30 de Março, foi dado a conhecer que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo contratualizou a aquisição de 490 testes ao Covid-19 que serviriam para efectuar o despiste a todos os profissionais que trabalham nas IPSS do concelho. Que tipo de testes foram contratualizados? -----

2. Qual foi o objectivo do Município na realização destes testes? Já são conhecidos os resultados destes testes? -----

3. Os testes efectuados aos funcionários e utentes da UCC de Torre de Moncorvo, que trouxeram ao conhecimento público da existência de 14 infectados, foram da responsabilidade de que entidade? De onde nasceu a necessidade de se realizarem estes testes? São os mesmos testes contratualizados pelo Município? -----

Após um périplo pelas redes sociais, julgo que são as questões que se devem colocar no sentido de manter as pessoas informadas e, por consequência, calmas e unidas neste momento de angústia. -----

Aproveito o momento para apelar ao Sr. Presidente que mantenha a estrutura de comunicação actualizada e que transmita a informação de forma acessível, inteligível e coerente. -----

Congratulo-me, mais uma vez, com o reforço das medidas emanadas para mitigar o progresso do vírus e para auxiliar quem mais está a precisar. Votarei a favor da ratificação dos Despachos do sr. Presidente. -----

Conhecemos, já durante a manhã de hoje, que o Município garantiu e preparou dois espaços do domínio municipal com capacidade para 55 camas, no sentido de acolher em situação de emergência ou urgência. Congratulo-me com o apercebimento de nos anteciparmos à, muito provável, propagação da pandemia e dar cumprimento ao descrito no Despacho n.º 4097-B/2020 de 02/04. -----



Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

Mais uma vez, sr. Presidente, relembro as medidas que deverão ser instituídas pelo nosso Município, pelo facto de serem exequíveis a qualquer momento: -----

A. Criação de um Gabinete de Crise com contactos e recursos humanos dedicados, no sentido de fomentar a literacia e a informação; -----

B. Solicitar, de forma mais musculada, às forças de autoridade que reforcem as suas rondas pelo concelho no sentido de se cumprirem as recomendações da DGS e o decretado na declaração do estado de emergência; -----

C. Canalizar os esforços do Gabinete de Apoio ao Investidor para o apoio aos empresários e empresas do concelho com vista à informação acerca dos apoios do Governo; -----

Face à continuação do estado de emergência, por Decreto n.º 2-B/2020 de 02/04 que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, é urgente que se reforcem as medidas, particularmente: -----

- Apelar às entidades fiscalizadoras, identificadas no artigo 43º do referido diploma, para reforçar o cumprimento do referido decreto, nomeadamente: -----

a) A sensibilização da comunidade quanto ao dever geral de recolhimento; -----

b) O encerramento dos estabelecimentos e a cessação das atividades previstas no anexo I ao presente decreto; -----

c) A emanação das ordens legítimas para recolhimento ao respetivo domicílio; -----

- Reforçar o apoio às entidades diretamente envolvidas no combate à pandemia COVID19, especialmente aos Bombeiros Voluntários e à GNR, através da aquisição de material de proteção; -----

- Apoio logístico e/ou financeiro, ao longo dos próximos meses, a ações de rastreio da COVID-19, previamente acordadas, em articulação com a rede de cuidados de saúde primários, nas IPSS e Juntas de Freguesia; -----

- Pagamento imediato aos pequenos e médios empresários do concelho, no sentido de minimizar o impacto económico da pandemia; -----

- Sensibilizar todos os responsáveis políticos para o cumprimento do decretado. ----

Mais uma vez reforço que o Município tem o dever de suplantar as medidas lançadas pelas entidades governamentais, pois somos perfeitos conhecedores do território e das necessidades dos seus munícipes. -----

Reitero o facto de as diferenças políticas estarem em suspenso neste momento

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

difícil, estando à disposição para ajudar em tudo o que estiver ao meu alcance”. ----

O Vereador: Porfírio André Evangelista. -----

----- A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu o seguinte: -----

“Começo por apresentar a minha solidariedade para com todos os utentes e funcionários infectados com o vírus covid-19 da U.C.C. e seus familiares, desejando que em breve estejam bem.-----

Solicito ao Sr. Presidente que avalie a possibilidade de suspensão das rendas das habitações sociais, dado o período difícil que todos atravessamos, e que se reflecte em primeiro lugar nos que menos posses têm.-----

Quero também alertar para o caso de algumas pessoas que precisam de apoio urgente, pois estão descompensadas, sem alimentação e sem os cuidados mínimos a que todos temos direito.-----

Pergunto se alguém ligado à saúde validou como positivo a compra dos testes efectuada pelo município.-----

Termino colocando-me à disposição do Sr. Presidente, como membro do executivo, colaborar no que for necessário, porque esta guerra é de todos e só todos em conjunto a poderemos vencer!”. -----

O Sr. Presidente, quanto às questões levantadas pelo Sr. Vereador Porfírio Evangelista, referiu o seguinte:-----

“Os testes utilizados pelo município aos funcionários das IPSS são “Testes de Controlo Analítico Serológico Coronavirus 19”; -----

Os testes realizados foram na primeira fase efectuados aos funcionários das IPSS que estão em contacto mais frequente com as pessoas mais vulneráveis nos lares e IPSS, posteriormente estão previstos a realização de testes aos bombeiros e a outros profissionais nomeadamente da protecção civil; -----

Os resultados já são conhecidos, o laboratório enviou para o delegado de saúde e, segundo me foi dado a conhecer, para os emails que as instituições forneceram aos técnicos dos laboratórios;-----

Na UCC a responsabilidade dos testes foi da saúde pública; desconhecemos o motivo pois não nos foi informado. Do que pude recolher em termos de informação, não oficial, terão sido realizados testes de zaragatoa; -----

O Doutor Markus Mauer, imunologista na Fundação Champalimaud, que representa




Lissandro

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

Portugal numa plataforma internacional, tem sido um acérrimo defensor, da realização em larga escala de testes serológicos, tal como a OMS; -----

O Gabinete de Crise que acompanha no terreno todas as medidas preconizadas para o concelho no combate ao Covid 19, está criado desde a declaração do estado de emergência municipal, dia 11 de Março, em perfeita conjugação de esforços com a GNR, a Proteção Civil, sendo eu próprio em representação da presidência da CIMDOURO quem tem acompanhado as reuniões com a ARS Norte e, juntamente com o Chefe de Gabinete e o COM, as reuniões da Comissão Alargada Distrital da Proteção Civil, sendo ainda vice-presidente da Comissão Distrital da Proteção Civil com o colega de Macedo de Cavaleiros, presidida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro tendo assento na comissão restrita da Proteção Civil; -----

As forças da ordem, nomeadamente a GNR, sob o comando da senhora Capitão Edna Almeida estão em perfeita articulação com a Câmara Municipal e os Serviços de Proteção Civil; -----

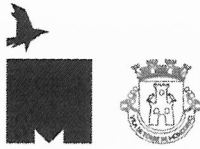
A Câmara Municipal não se denegará das suas responsabilidades, alertando as entidades, nomeadamente as governamentais e actuando no terreno; Não usurpará as competências que estão acometidas ao poder central; -----

A Câmara Municipal adquiriu EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para fornecer aos funcionários, às entidades que com o município colaboram no combate ao Covid 19, nomeadamente, Proteção Civil, Bombeiros Voluntários e instituições; Agradeço às voluntárias que estão a fabricar máscaras, não cirúrgicas, já ultrapassamos as 1500, gostaríamos de chegar as 17.000 máscaras para entregar às Juntas de Freguesia e estas fazerem chegar pelo menos uma/duas a cada um dos seus fregueses, uma vez que estou convicto que o uso de máscaras vai ser generalizado; -----

Os pagamentos estão a ser efectuados conforme o preconizado pelo executivo, tentando sempre diminuir o prazo de pagamento que hoje se cifre nos 30 dias; Estamos contudo sensíveis a analisar caso a caso as situações mais prementes e devidamente comprovadas pelos técnicos do município".-----

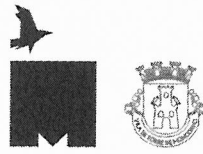
----- Quanto às questões levantadas pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Pontes, o Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

pl
Lissama



Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

*“As rendas dos espaços concessionados estão suspensas por despachos assinados pelo Presidente da Câmara, datados de 27/03 e 31/03 de 2020 e que hoje trazemos a ratificação da Câmara Municipal; As rendas de habitação social serão analisadas caso a caso decorrente das perdas de rendimento comprovadas após a pandemia; relembro que as rendas praticadas pelo município estão no limiar do mínimo previsto; No entanto asseguro que ninguém ficará sem a sua habitação por falta de pagamento de renda, desde que, como referi, comprovadamente se prove que a falta de rendimentos decorreu directamente desta pandemia; -----
Quanto à segunda questão, todos os casos reportados têm sido encaminhados pela Rede Social, ninguém fica sem alimentação, aliás o exemplo tem sido dado por todas as Instituições Sociais do concelho, sem excepção. Como exemplo dou a Santa Casa da Misericórdia que através dos seus funcionários e do programa 112 Social, continua a levar a refeição ao domicílio a todas as freguesias onde actua, e a fazer a limpeza e higiene diária aos utentes. No que respeita aos mais vulneráveis e que circulam na vila, continuam a frequentar a cantina social que foi instalada nas imediações da sede da Santa Casa da Misericórdia e com o devido distanciamento são servidas de forma individual e diariamente as refeições. Ninguém fica sem alimentação em Torre de Moncorvo. -----
Refira-se ainda que em articulação com as Juntas de Freguesia, todos os munícipes recebem em casa a medicação se o solicitarem; acresce que, aos doentes positivados com Coronavirus 19 as Juntas de Freguesia fornecem alimentos e medicação por forma a que estes não saiam do confinamento da sua habitação; ---
Quanto aos testes refiro que os testes utilizados pelo município são de fabrico alemão, têm certificado de conformidade com entrada via Infarmed com sensibilidade e especificidade superior a 95%, capazes de detectar anticorpos após 3 a 5 dias de contacto com o vírus, aliás estão a ser usados, conforme amplamente divulgado na comunicação social pelo semanário mais lido em Portugal deste fim de semana, na Alemanha e o Luxemburgo. O Instituto Ricardo Jorge usará a partir de Maio os testes serológicos. -----
Agradeço por fim a disponibilidade manifestada pelos senhores vereadores sem excepção, solicitando que transmitam a mensagem para as pessoas ficarem em casa, para no final “Todos Ficarmos Bem”. -----*



8.11.2020

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata 6 da reunião realizada no dia 23 de março de 2020, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a ata.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

----- Foi presente, para ratificação, o despacho datado de 26.03.2020, a determinar: a) a suspensão dos processos de execução fiscal; b) a suspensão dos processos de contraordenação.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- **DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

----- Foi presente, para ratificação, o despacho datado de 27.03.2020, a determinar: a) a suspensão do pagamento das rendas de todas as lojas que se encontrem encerradas ou com horários reduzidos em virtude da presente situação; b) a restituição das taxas já pagas pelos feirantes pela ocupação dos espaços de venda reservados no local onde se realiza a feira, descontando-se o proporcional referente aos meses anteriores à suspensão. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- **DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

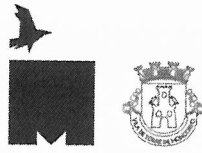
-----Foi presente, para ratificação, o despacho datado de 31.03.2020, a determinar: a interdição da realização de quaisquer eventos de natureza desportiva e cultural, reuniões ou ajuntamento de pessoas, independentemente do motivo ou natureza. -

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- **DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente, para ratificação, o despacho datado de 31.03.2020, a determinar: a suspensão do pagamento das rendas de todos os espaços/estabelecimentos

f.1
Lissama



Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

concessionados pelo Município que se encontrem encerrados ou com horários reduzidos em virtude da presente situação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- DESPACHO. -----

-----Foi presente, o despacho datado de 16.03.2020, a determinar a suspensão dos procedimentos concursais para a constituição de relação de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 10 postos de trabalho, nas carreiras de Técnico Superior e de Assistente Operacional, publicitados pelo Aviso n.º 1748/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 22, de 31.01.2020. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente, para ratificação, o despacho datado de 01.04.2020, a determinar: o cancelamento dos seguintes eventos: Feira Medieval; Festival do Solstício; e, Encontro História e Cultura Judaicas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

----- LEGISLAÇÃO. -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

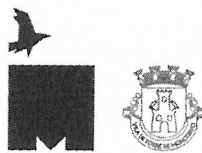
----- **DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA:** -----

----- DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 14-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-18: Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;

----- RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 15-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-18: Autorização da declaração do estado de emergência; -----

-----DECRETO N.º 2-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-20: Regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

-----DESPACHO N.º 3545/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57-A/2020, SÉRIE II



Lissano

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

DE 2020-03-21: Determina a composição da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência. -----

----- MEDIDAS RELATIVAS À PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DE INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA POR COVID-19: -----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 10-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-13: Aprova um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19; -----

----- DECRETO-LEI N.º 10-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-13: Estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19. No âmbito das medidas fiscais adotadas pelo governo, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19, sugere-se a consulta do Despacho n.º 104/2020 - XXII, assinado pelo Secretário de Estado dos assuntos fiscais, António Mendonça Mendes; -----

----- LEI N.º 1-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-19: Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3659-D/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-24: Determina que a Fundação Inatel disponibilize todas as unidades e equipamentos para o apoio que se revele necessário, de forma a conter os efeitos do Covid-19; -----

----- DESPACHO N.º 3659-E/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-24: Determina a suspensão do procedimento eleitoral das eleições para os delegados municipais do conselho geral e para a direção da Casa do Douro, enquanto vigorar o estado de emergência; -----

----- PORTARIA N.º 82/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62-B/2020, SÉRIE I DE 2020-03-29: Estabelece os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais. -----

-----MEDIDAS DE APOIO À SUSTENTABILIDADE DA ECONOMIA E DAS EMPRESAS: -----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 11-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-23: Alarga o

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

diferimento de prestações vincendas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional ou no Portugal 2020 a todas as empresas, devido à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19; -----

-----DESPACHO N.º 3651/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020 , SÉRIE II DE 2020-03-24: Adota medidas extraordinárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Programa Operacional Mar 2020; -----

-----DESPACHO NORMATIVO N.º 4/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 60/2020, SÉRIE II DE 2020-03-25: Determina a criação de uma linha de apoio financeiro, destinada a fazer face às necessidades de tesouraria das microempresas turísticas cuja atividade se encontra fortemente afetada pelos efeitos económicos resultantes do surto da doença COVID-19; -----

-----PORTARIA N.º 81/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, SÉRIE I DE 2020-03-26: Estabelece um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020; -----

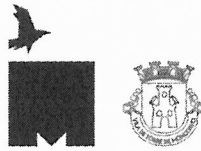
-----DECRETO-LEI N.º 10-F/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26: Estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

-----DECRETO-LEI N.º 10-G/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26: Estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19; -----

-----DECRETO-LEI N.º 10-J/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26: Estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

-----DECRETO-LEI N.º 10-L/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26: Altera as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, de forma a permitir a antecipação dos pedidos de pagamento. -----

----- **MEDIDAS DE APOIO E PROTEÇÃO A CIDADÃOS, TRABALHADORES E A EMPREGADORES:** -----




Eissanno

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- PORTARIA N.º 71-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-A/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-15 REVOGADA: Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial. A presente Portaria encontra-se revogada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, mas os requerimentos solicitando apoios financeiros, entregues ao abrigo desta Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março, antes da entrada em vigor do presente decreto-lei, mantêm a sua eficácia, sendo analisados à luz do presente decreto-lei; -----

----- DESPACHO N.º 2836-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 43/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-02: Ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19); -----

----- DESPACHO N.º 2875-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 44/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-03: Adota medidas para acautelar a proteção social dos beneficiários que se encontrem impedidos, temporariamente, do exercício da sua atividade profissional por ordem da autoridade de saúde, devido a perigo de contágio pelo COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3103-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 48/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-09: Operacionaliza os procedimentos previstos no Despacho n.º 2875-A/2020, no âmbito do contágio pelo COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3485-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-19: Determina a suspensão de ações de formação ou atividades previstas nos projetos enquadrados nas medidas ativas de emprego e reabilitação profissional devido ao encerramento de instalações por perigo de contágio pelo COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3547/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57-B/2020, SÉRIE II DE 2020-03-22: Regulamenta a situação dos utentes dos parques de campismo e de caravanismo e das áreas de serviço de autocaravanas; -----

----- DESPACHO N.º 3547-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57-B/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-22: Regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar; -----

----- DECRETO-LEI N.º 10-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-23: Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 relacionadas com o setor das comunicações eletrónicas; -----

----- DECRETO-LEI N.º 10-H/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26: Estabelece medidas excecionais e temporárias de fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

----- DECRETO-LEI N.º 10-I/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26: Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados; -----

----- DECRETO-LEI N.º 10-K/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26: Estabelece um regime excepcional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

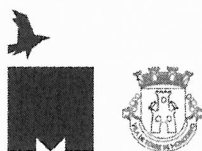
----- **MEDIDAS QUE COMPORTAM RESTRIÇÕES A ATIVIDADES ECONÓMICAS:**

----- DESPACHO N.º 3298-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-13: Declaração de situação de alerta em todo o território nacional; -----

----- DESPACHO N.º 3299/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-A/2020, SÉRIE II DE 2020-03-14: Determina o encerramento dos bares todos os dias às 21 horas; -----

----- DESPACHO N.º 3301-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15: Medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3301-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15: Determina a adoção de medidas adicionais de natureza excepcional para fazer face à prevenção e contenção da pandemia COVID-19; -----



41
Lissandro

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- PORTARIA N.º 71/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-A/2020, SÉRIE I DE 2020-03-15: Restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas; -----

----- PORTARIA N.º 80-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 60/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-25: Regula o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos. -----

-----MEDIDAS RELATIVAS ÀS RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE E TRANSPORTES:-----

----- DESPACHO N.º 3186-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 49/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-10: Suspensão de voos das zonas de Itália mais afetadas - Emilia-Romagna, Piemonte, Lombardia e Veneto; -----

----- DESPACHO N.º 3186-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 49/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-10: Suspensão de voos de Itália; -----

----- DESPACHO N.º 3298-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-13: Determina a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais; -----

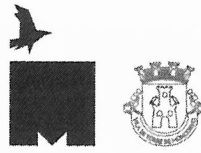
----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 10-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 53/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-16: Repõe, a título excecional e temporário, o controlo documental de pessoas nas fronteiras no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3372-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 54/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-17: Reconhece a necessidade da declaração da situação de calamidade no município de Ovar; -----

----- DESPACHO N.º 3427-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-18: Interdita o tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia, com determinadas exceções; -----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 10-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-19: Declara a situação de calamidade no município de Ovar, na sequência da situação epidemiológica da Covid-19; -----

g:
Lissano



Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- DECRETO-LEI N.º 10-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-23: Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 no âmbito das inspeções técnicas periódicas; -----

----- DESPACHO N.º 3659-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-24: Determina procedimentos de controlo de fronteira por parte do SEF; -----

----- DESPACHO N.º 3659-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-24: Prorrogação de suspensão dos voos de e para Itália; -----

----- DESPACHO N.º 3863-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-27: Determina que a gestão dos atendimentos e agendamentos seja feita de forma a garantir inequivocamente os direitos de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito do COVID 19. -----

----- **MEDIDAS RELATIVAS À SAÚDE E PROTEÇÃO À FAMÍLIA:** -----

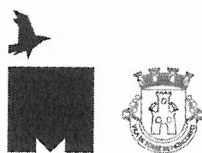
----- DESPACHO N.º 3186-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 49/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-10: Cria, na dependência da diretora-geral da Saúde, enquanto autoridade de saúde nacional, a Linha de Apoio ao Médico (LAM), sediada na Direção-Geral da Saúde; -----

----- DESPACHO N.º 3219/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 50/2020, SÉRIE II DE 2020-03-11: Aquisição imediata, por todas as unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde, dos medicamentos, dispositivos médicos e equipamentos de proteção individual, para reforço dos respetivos stocks em 20 %; -----

----- DESPACHO N.º 3300/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, SÉRIE II DE 2020-03-15: Medida de carácter excepcional e temporário de restrição do gozo de férias durante o período de tempo necessário para garantir a prontidão do SNS no combate à propagação de doença do novo coronavírus; -----

----- DESPACHO N.º 3301/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, SÉRIE II DE 2020-03-15: Regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados, como forma de garantir a continuidade da resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS); -----

----- DESPACHO N.º 3301-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 1º



Lissama

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15: Determina a suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis; -----

----- DESPACHO N.º 3301-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15: Delega nos dirigentes máximos, órgãos de direção ou órgãos de administração, dos órgãos, organismos, serviços e demais entidades, incluindo o setor público empresarial do Ministério da Saúde, a competência para autorizar a contratação de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego a termo, pelo período de quatro meses, tendo em vista o reforço de recursos humanos necessário à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da pandemia COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3427-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-18: Suspensão das atividades letivas e não letivas e formativas presenciais no âmbito da COVID-19. -----

----- **MEDIDAS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:** -----

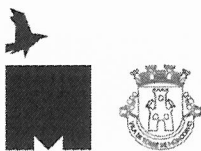
----- DESPACHO N.º 3301-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15: Adota medidas de carácter extraordinário, temporário e transitório, ao nível dos serviços de atendimento aos cidadãos e empresas, incluindo os serviços consulares fora do território nacional, no âmbito do combate ao surto do vírus COVID-19; -----

----- DESPACHO N.º 3372-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 54/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-17: Adapta às especificidades do Ministério dos Negócios Estrangeiros o regime de isolamento profilático dos funcionários ou trabalhadores em funções nos serviços periféricos externos, bem como aos estagiários do PEPAC-MNE; -----

----- DESPACHO N.º 3614-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23: Regula, nos termos do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, o funcionamento das máquinas de vending, e o exercício das atividades de vendedores itinerantes e de aluguer de veículos de mercadorias e de passageiros; -

----- DESPACHO N.º 3614-B/2020 -DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23: Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Autoridade Tributária, incluindo os Serviços de Finanças e Alfândegas, e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E; -----

1)



Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- DESPACHO N.º 3614-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23: Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, da Polícia Judiciária, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., e do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., durante o estado de emergência; -----

----- DESPACHO N.º 3614-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23: Define orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março; -----

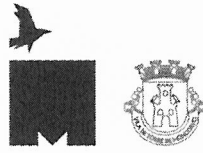
----- DESPACHO N.º 3614-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23: Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral da Administração Escolar e do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., durante o estado de emergência; -----

----- DESPACHO N.º 3614-F/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23: Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV), durante o estado de emergência; -----

----- DESPACHO N.º 3614-G/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23: Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos durante o estado de emergência; -----

----- DESPACHO N.º 3659-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-24: Determina os termos do funcionamento dos serviços presenciais da Segurança Social, da Autoridade para as Condições do Trabalho, da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.; -----

----- DESPACHO N.º 3686-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 60/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-25: Determina que durante o estado de emergência permanecem em funcionamento, com atendimento presencial, mediante marcação, os serviços dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes. -----



pv
Bissano

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- **REQUISIÇÃO CIVIL:** -----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 10-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 54/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-17: Reconhece a necessidade de se proceder à requisição civil dos trabalhadores portuários em situação de greve até ao dia 30 de março de 2020; -----

----- PORTARIA N.º 73-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 54/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-17: Procede à requisição civil de trabalhadores da estiva e portuários. -----

----- **ENTRE OUTROS:** -----

----- DECRETO-LEI N.º 10-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-24: Cria um regime excecional de autorização de despesa para resposta à pandemia da doença COVID-19 e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março; -----

----- RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 18/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, SÉRIE I DE 2020-03-24: Recomenda ao Governo que coloque em consulta pública os programas de ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais; -----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62/2020, SÉRIE I DE 2020-03-27: Aprova a revisão do Programa de Valorização do Interior; -----

----- DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 11-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 60/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-25: Retifica a Portaria n.º 80-A/2020, de 25 de março, das Infraestruturas e Habitação, que regula o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 60, suplemento, de 25 de março de 2020; -----

----- DESPACHO N.º 3544-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-20: Determina que se proceda à publicação do Diário da República no sábado dia 21 de março e no domingo dia 22 de março, caso se verifique necessário; -----

----- DESPACHO N.º 3546/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57-B/2020, SÉRIE II DE 2020-03-22: Delegação de competências do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital nos Secretários de Estado durante o período de vigência do estado de emergência; -----

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- DESPACHO N.º 3849/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62/2020, SÉRIE II DE 2020-03-27: Determina a alteração ao funcionamento do leilão do pescado da primeira venda em lota durante o período do estado de emergência; -----

----- DESPACHO N.º 3863-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-27: Determina que se proceda à publicação do Diário da República no sábado dia 28 de março de 2020 e no domingo dia 29 de março de 2020, caso se verifique necessário; -----

----- DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 11-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 60/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-25: Retifica a Portaria n.º 80-A/2020, de 25 de março, das Infraestruturas e Habitação, que regula o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 60, suplemento, de 25 de março de 2020; -----

----- DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 13/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62-A/2020, SÉRIE I DE 2020-03-28: Retifica o Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, das Finanças, que estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 61, 1.º suplemento, de 26 de março de 2020. -----

----- **LOE 2020, GOP 2020 E QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 2020-2023:** -----

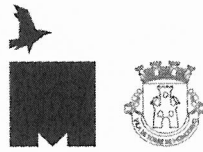
----- LEI N.º 2/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64/2020, SÉRIE I DE 2020-03-31: Orçamento do Estado para 2020. -----

----- LEI N.º 3/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64/2020, SÉRIE I DE 2020-03-31: Grandes Opções do Plano para 2020. -----

----- LEI N.º 4/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64/2020, SÉRIE I DE 2020-03-31: Quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- CARLOS EDUARDO CANADAS CAETANO – RUA VISCONDE DE VILA MAIOR – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE EQUILÍBRIO URBANO E AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DO TIPO 3, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA REGIONAL: -----



pi
Lissanna

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- Foi presente o requerimento n.º 130/2020/OP, e o Processo n.º 70/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, desde que o requerente dê cumprimento ao estabelecimento no ponto n.º 4 da informação, deferir a solicitação.** -----

----- VERA LÚCIA LIMA DINIS – FORNA DA TELHA – HORTA DA VILARIÇA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL 1938: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 138/2020/OP, e o Processo n.º 74/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir a solicitação.** -----

----- CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CARVIÇAIS – EIRA DO VELHO – FONTE DO PRADO – CARVIÇAIS – INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GPL – CLASSE B2: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 118/2020/OP, e o Processo n.º 61/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- MARIA HELENA MANSO CABELEIRA – RUA DO MURADAL, N.º 2 – URROS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO LIVRO DE OBRA: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 195/2020/OP, e o Processo n.º 348/2016, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir a solicitação, devendo o prazo, uma vez que a requerente no pedido efetuado não refere o mesmo, ser prorrogado por 30 dias.** -----

----- PORFÍRIO ALMEIDA NUNES – CABO DOS TAPADOS – CARVIÇAIS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 128/2020/OP, e o Processo n.º 18/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

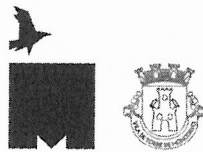
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura e notificar o requerente das alíneas a), b) e c) do ponto n.º 7 da informação.** -----

----- ADÉRITO DOS SANTOS VINAGRE – LUGAR DA RODEIRA – SEQUEIROS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E LICENCIAMENTO DA OBRA E EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 208/2020/OP, e o Processo n.º 306/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar que os projetos de especialidades e licenciamento de obra passe de condicionado a definitivo; proceder à emissão do alvará de construção e notificar o requerente nos termos da informação.** -----

----- CARLOS MANUEL VILELA ESTEVES – RUA CABO DO LUGAR – CARDANHA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE ALTERAÇÃO DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO: -----



Handwritten signature: *Fissano*

Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- Foi presente o requerimento n.º 146/2020/OP, e o Processo n.º 21/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura e notificar o requerente das alíneas a), b) e c) do ponto n.º 6 da informação.** -----

----- G. A. COZINHA REGIONAL CARVIÇAIS – UNIPESSOAL, LDA. – LUGAR DO REBENTÃO – CARVIÇAIS – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO PROJETO REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 126/2020/OP, e o Processo n.º 3/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

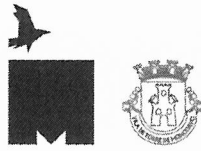
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir a solicitação nos termos da informação; solicitar os elementos necessários para a emissão do Alvará de Obras de Edificação e, para além das normais taxas de licenciamento da obra, cobrar a TMU no montante de 831,01€. Notificar a requerente das alíneas a) e b) do ponto n.º 12 da informação.** -----

----- JOÃO PAULO TORRES GONÇALVES – CAMINHO DO FELGAR – LARINHO – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO PROJETO REFERENTE À OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 203/2020/OP, e o Processo n.º 233/2015, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir a solicitação nos termos da informação. Deve o requerente apresentar uma nova calendarização com o prazo estipulado para a conclusão da obra em causa, solicitando a licença especial para acabamentos, de acordo com o ponto n.º 11 da informação.** -----

Assano



Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

----- MARIA FRANCISCA GOUVEIA COXO – LUGAR DOS CUBACHOS – CARVIÇAIS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO RUSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL 6096: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 95/2020/OP, e o Processo n.º 49/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir a solicitação.** -----

----- ÉLIA FILIPA NEVES FELÍCIO – RUA DA IGREJA – CARVALHAL – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

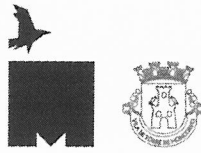
----- Foi presente o requerimento n.º 206/2020/OP, e o Processo n.º 106/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir e proceder à notificação da requerente do ponto n.º 3 da informação.** -----

----- POENTE DESLUMBRANTE, LDA. – RODELO – LARINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL FOTOVOLTAICA: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 207/2020/OP, e o Processo n.º 12/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir a solicitação nos termos da informação; solicitar os elementos necessários para a emissão do Alvará de Obras de Edificação e, para além das normais taxas de licenciamento da obra, cobrar a TMU no**



Ata n.º 7 de 6 de Abril de 2020

montante de 696,63€. Notificar a requerente das alíneas a) e b) do ponto n.º 12 da informação. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 13h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 23 páginas, numeradas de 1 a 23, que eu, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro